

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5C62**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

DISTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI) E A ADVOGADA ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (31/05/2024), de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (PI)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.598.071/0001-26**, situada na Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí – PI, neste ato representada pelo seu atual Presidente, o Sr. **Heitor Lucas Ribeiro Teixeira**, inscrito no CPF nº 060.115.373-16, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a Advogada **ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO**, inscrita na OAB/PE sob o nº 61.097, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente DISTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, **contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI**, advindo do procedimento Dispensa de Licitação nº 001/2024, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP: 64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5C62**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

14.039/2020, bem como o Decreto nº 11.871/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui-se objeto deste distrato, **contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica para a câmara municipal de são francisco de assis do piauí/pi.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver o contrato supra-citado, firmado entre as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato em referência restam desde já distratadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 31 de maio de 2024 (data da assinatura).

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Simplício Mendes, Estado

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP: 64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com

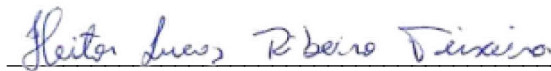
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED5C62**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente DISTRATO, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 31 de maio de 2024.



HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI

ANNA CECILIA MOREIRA DE
CARVALHO:07341197390

Assinado de forma digital por ANNA
CECILIA MOREIRA DE
CARVALHO:07341197390
Dados: 2024.06.04 16:32:42 -03'00'

ANNA CECÍLIA MOREIRA DE CARVALHO

Distratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF:

Praça José Moreira dos Santos, nº 483, Bairro: Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, CEP:
64.745-000 - CNPJ 03.598.071/0001-26 - E-mail: camarasf2009@gmail.com